

AO(s) DOMINGOS do mês de AGOSTO de dois mil e VEINTE E QUATRO
nesta Comarca de Paulo Afonso, Estado da Bahia, na
Rua/Av/Pç/Trav RUA VERGARA MOISES PEREIRA nº 23 Bairro CENTRO,
Município PAULO AFONSO às 14 h 15 min, em cumprimento
ao mandado do(a) MM. Juiz(a) de Direito da J. VAZ DOS SANTOS de Paulo Afonso
conferido dos autos do Processo nº 0001354-26.2024 em que
é esquecido ESQUECIDO ESPECIALIZADO DE CREDITAÇÃO - GUILHERME ALVES e
executado(a) ALVES LIMA PUBLICIDADE LTDA E SUICIA LIMA observadas as
formalidades legais, procedemos à **PENHORA** do(s) bem(ns) a seguir
descrito(s): 01 (UMA) GELADEIRA DE TINOX - MARCA ELECTROLUX
INVERTER TECHNISOL 12 VOLTAR APROXIMADO DE R\$ 1.500,00
(UM MIL REAIS).
01 (UMA) AR CONDICIONADA DE GEOSOLUS ELECTROLUX
MARCA ELECTROLUX, COR BRANCA, NO VALOR APROXIMADO DE R\$
1.250,00 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
01 (UMA) TV DE 42 polegadas MARCA SAMSUNG
NO VALOR APROXIMADO DE R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TRÊZ REAIS)
PEIS), TODOS EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO TOTAL
ALVARO O VALOR DE R\$ 30.550,00 (TRÊS MIL CINQUENTOS
E CINQUENTA REAIS)

que **DEPOSITAMOS** em mãos e poder do(a) Sr(a)
JULCIEGA LIMA DA SILVA documento de identificação
RG 2841543543830 SSP/BA residente/estabelecido na
Rua/Av/Pç/Trav RUA VERGARA MOISES PEREIRA nº 23
Bairro CENTRO, Município PAULO AFONSO, que aceitou o
encargo de depositário e (assinou/não assinou) o auto, ciente de que não poderá dispor do bem
sem ordem expressa do MM. Juiz de ação, sob as penalidades da lei. Para constar, lavrei o presente
auto, que, após lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Ofici(a) de Justiça Avaliador (a). CAD:

Ofici(a) de Justiça Avaliador(a). CAD:

X JULCIEGA LIMA DA SILVA
Depositário